



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA N° 080/GDG/IFC-CAM/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012 e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2017-CCSLP/CAMB, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador (a) do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia;
- b) Servidora ÁGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2567107;
- c) Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2761694;
- d) Servidora DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265342;
- e) Servidora FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755556;
- f) Servidora IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2773007;
- g) Servidor LÉO SERPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1098675;
- h) Servidora LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2182509;
- i) Servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265320;
- j) Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, membro do NUPE;
- k) Servidora SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 11843367;
- l) Servidora SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMÕES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1445626.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Competências do Colegiado de Curso:

I – analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

II – deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador do Curso;

...continua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

continuação...

Página 02 da Portaria nº 080/GDG/IFC-CAM/2017, de 14 de março de 2017.

III – emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;

IV – exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 0,5 h/semana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Nº 219/GDG/IFC-CAM/2016.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral